Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado PGE:R$0,13 MP:R$0,07 Emol: R$3,09 Fis:R$2,26 FECR$0,87 Def:R$0,08 R.E-not:R$0,10 Total:R$6,60 SELO(s): 1608.AC218860-9 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO SALVADOR BA 31/07/2024 CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Tabeliã Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

GESTÃO EM SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE", REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2024.

Aos 29 dias do mês de março de 2024, às 14h00, os Conselheiros Administrativos, em resposta ao Edital de Convocação, reuniram-se na sede da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, na Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro, Ubaíra, Bahia, CEP 45310-000. **PRESENÇA:** Sr. Marcos Bordoni Gonçalves, como Secretário dessa assentada, Sr. Carlos Alberto Dias da Paixão, Sr. Daniel Mascarenhas Isaac, Sr. José Márcio Albuquerque Mello, Sra. Cintia Martins de Almeida Matara, Sra. Barbara Alves de Jesus Amorim dos Santos, Sr. Odilon Barros dos Santos, o Diretor Presidente, Sr. Yurgan Targe Passos Santana, na qualidade de Dirigente Máximo desta Associação, atendendo ao quanto disposto no art. 23, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da instituição. Constituída assim a mesa às 14h30, passou-se à convocação dos associados presentes para comporem a Reunião do Conselho de Administração. Em primeira convocação atingiu-se o quórum necessário, portanto, o Secretário procedeu a leitura da pauta de convocação na qual constou a **ORDEM DO DIA:** a) indicação dos Conselheiros que terão mandato de 02 (dois) anos e de 04 (quatro) anos; b) indicação do Presidente do Conselho de Administração; c) destituição de membros da Diretoria, tendo em vista à adequação ao novo estatuto e eleição e posse dos novos Diretores; d) o que vier. **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES: a)** Aberta a sessão pelo Secretário, Sr. Marcos Bordoni Gonçalves, deu-se início às pautas preestabelecidas, e após leitura do Art. 23, Parágrafo Segundo do estatuto em vigor, foram eleitos os membros do Conselho que terão o primeiro mandato de 02 (dois) anos: Sr. Carlos Alberto Dias da Paixão, Sr. Jorge Márcio Albuquerque Mello, Sra. Cintia Martins de Almeida Matara e Sra. Barbara Alves de Jesus Amorim dos Santos, e, consequentemente, os que terão mandatos de 04 (quatro) anos: Sr. Daniel Mascarenhas Isaac, Sr. Marcos Bordoni Gonçalves e Sr. Odilon Barros dos Santos. **b)** Em sequência, após a leitura do Art. 23, Parágrafo Décimo, os membros do Conselho de Administação elegeram, por unanimidade, o Sr. Marcos Bordoni Gonçalves, como Presidente deste Conselho para o quadriênio de 2024 a 2028, que foi imediatamente empossado e investido em sua função, conforme termo de posse e compôs a mesa desta reunião. Então o Presidente da Associação pediu a palavra e passou a explanar a necessidade de todos os órgãos da Associação estarem de acordo com o novo Estatuto. **c)** Voltada a palavra ao Presidente, juntamente com os outros Diretores que participavam da reunião como ouvintes, requereram ao Presidente do Conselho, a destituição de todos os membros da Diretoria Executiva e a designação de novos para o biênio de 2024 e 2026. O Presidente do Conselho acatou tal requerimento e o Conselho passou a deliberar. Após algum tempo, ficou decidido pela destituição dos atuais membros da Diretoria e consequente designação e posse dos novos membros, conforme Termo de Posse, conferindo a todos a investidura em seus cargos respectivos. Desta forma foram eleitos e empossados os seguintes membros: **Diretor Presidente:** Sr. Yurgan Targe Passos Santana, brasileiro,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 31 de julho de 2024 17:03:59 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado PGE:R$0,13 MP:R$0,07 Emol: R$3,09 Fis:R$2,26 FECR$0,87 Def:R$0,08 R.E-not:R$0,10 Total:R$6,60 SELO(s): 1608.AC218863-3 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO SALVADOR BA 31/07/2024 CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Tabeliã Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

GESTÃO EM SAÚDE

Médico, portador da cédula de identidade n° 08376818-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 004.256.495-63 e **Vice-presidente:** Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n°51.204.228-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n°874.200.585-04. Após a parabenização dos eleitos, pelos presentes, e nada mais a se tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém dela quis fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavradura da presente, após o que foi ela foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros e pelo Diretor Presidente.

Ubaíra, 29 de março de 2024.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA
Diretor Presidente

MARCOS BORDONI GONÇALVES
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL MASCARENHAS ISAAC
Conselheiro Administrativo

JORGE MÁRCIO ALBUQUERQUE MELLO
Conselheiro Administrativo

CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA
Conselheiro Administrativo

BARBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS
Conselheiro Administrativo

CARLOS ALBERTO DIAS DA PAIXÃO
Conselheiro Administrativo

ODILON BARROS DOS SANTOS
Conselheiro Administrativo

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CWLjnsCJ]-YURGAN TARGE PASSOS SANTANA. [CWLjfJo3]-MARCOS BORDONI GONÇALVES.
Salvador/BA, 11 de Julho de 2024
Em Test. da Verdade.
ABDIEL DE JESUS SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: 1603.AD426392-9 e 1603.AD426393-7 - Valor: R$ 13,20
Consulte em "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Tx Fisc r$4,52 FECOM r$1,74, FMMPBA r$0,14 MPGE R$0,26 Def R$0,16

3º TABELIONATO DE NOTAS Abdiel de Jesus Silva Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 31 de julho de 2024 17:03:59 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado PGE:R$0,13 MP:R$0,07
Emol: R$3,09 Fis:R$2,26 FECR$0,87 Def:R$0,08
R.E-not:R$0,10 Total:R$6,60 SELO(s): 1608.AC218862-5
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
SALVADOR BA 31/07/2024
CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Tabeliã
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE POSSE

GESTÃO 2024 – 2026

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Reunião do Conselho de Administração da "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE", realizada no dia 29 de março de 2024, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme relacionados abaixo:

DIRETORIA

QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
Diretor Presidente: Sr. Yurgan Targe Passos Santana, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade n°08376818-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n°004.256.495-63	Yurgan Targe P. Santana
Vice-Presidente: Sra. Tais Ribeiro Targe Santana, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n°51.204.228-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n°874.200.585-04	Tais Ribeiro Targe Santana.

Ubaíra, 29 de março de 2024

MARCOS BORDONI GONÇALVES

Presidente do Conselho de Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 31 de julho de 2024 17:03:59 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em quarta-feira, 31 de julho de 2024 17:03:59 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UBAÍRA • BA

Serventia Extrajudicial do Ofício Único
Comarca de Ubaíra-BA
Rua Fernandes Barreto, n. 283 - Centro - CEP: 45.310-000

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
Oficial

Certifico e dou fé que o presente título foi PROTOCOLADO em 26/07/2024 sob o número 00010226 e AVERBADO nesta data sob o número **Av.49** do REGISTRO número **R.00000001.**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado PGE:R$0,13 MP:R$0,07
Emol: R$3,09 Fis:R$2,26 FECR$0,87 Def:R$0,08
R.E-not:R$0,10 Total:R$6,60 SELO(s): 1608.AC218867-6
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
SALVADOR BA 31/07/2024
CAROLINA CATIZANE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Tabeliã
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Ubaíra-BA, 30 de julho de 2024

Cândida Leci Alves Braga

Oficial / Oficial Substituto(a)

Emolumentos:....	R$ 224,36
Taxa Fiscal.....	R$ 159,33
Fecom:.....	R$ 61,32
PGE:.....	R$ 8,92
Def. Pública:.....	R$ 5,95
TOTAL:.....	R$ 464,52

DAJE Nº: 9999 033 397437

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1064.AB123624-0
Selo Digital
GVZG830NFN
Código Validador
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade